

PROJETO DE LEI 01-00160/2011 do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PR)

“Denomina Praça Anselmo Langhi, o logradouro público inominado existente entre os n°s 288 e 378 da Avenida Marechal Juarez Távora – Superquadra Morumbi (croqui anexo).

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Denomina Praça Anselmo Langhi, o logradouro público inominado existente entre os n°s 288 e 378 da Avenida Marechal Juarez Távora – Superquadra Morumbi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões Competentes.”